

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Instrução Normativa nº 33, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições da Pró-Reitoria de Administração e unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral do IFSC e as estruturas organizacionais aprovadas;
Considerando a necessidade de atualizar a estrutura organizacional da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 33, de 21 de agosto de 2025, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

I - Alterar o art. 2º da Instrução Normativa 33/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Pró-Reitoria de Administração Institucional e das unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) tem a seguinte estrutura organizacional:

1 PRÓ-REITOR (CD-2)

1.1 Assessoria da Pró-Reitoria de Administração (FG-2)

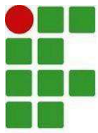
1.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (CD-3)

1.2.1 Departamento de Compras (CD-4)

1.2.1.1 Coordenadoria de Licitações (FG-1)

1.2.2 Departamento de Obras e Engenharia (CD-4)

1.2.2.1 Coordenadoria de Engenharia (FG-1)



1.2.3 Departamento de Contratos (CD-4)

1.2.3.1 Coordenadoria de Contratos (FG-1)

1.2.4 Departamento de Orçamento e Execução Financeira (CD-4)

1.2.4.1 Coordenadoria Financeira (FG-1)

1.2.5 Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-1)''

II - Excluir o art.7º da Instrução Normativa nº 33/2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Reitor

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.031646/2025-62.